



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 103/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R
E
S
O
L
V**

E: Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
ADRIANA AFONSO DE LIMA	09/03/2026 - 07/04/2026	16/04/2025
ANDRESSA DAIANE DE OLIVEIRA	09/03/2026 - 07/04/2026	10/02/2025
EDIANA DA COSTA	09/03/2026 - 07/04/2026	26/07/2025
MARCIO JOVINO DE OLIVEIRA	09/03/2026 - 23/03/2026	02/06/2025
MONICA FERNANDA TEIXEIRA TESCH	09/03/2026 - 18/03/2026	03/04/2025
RAPHAELA CAROLINE LIMA DE ARAUJO	09/03/2026 - 28/03/2026	17/04/2025
VINICIUS MORAES	09/03/2026 - 28/03/2026	19/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de março de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.